



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO AGACIEL MAIA

PROJETO DE LEI Nº 470/19
(Do Sr Deputado **AGACIEL MAIA**)

L I D O
Em, 05/06/19
*
Secretaria Legislativa

“Declara a Cidade Administrativa da Ceilândia/DF como a "Capital da Cultura Nordestina " no âmbito do Distrito Federal”.

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Artigo 1º – Fica declarado a cidade Administrativa da Ceilândia como a Capital da Cultura Nordestina no âmbito do Distrito Federal

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Brasília-DF foi construída por vários imigrantes de todos os estados brasileiros, mas na sua extrema maioria prevaleceu o trabalho, a força e determinação dos nordestinos que sonhavam em construir um futuro melhor. Em 27 de março de 1971, nascia uma das cidades satélites mais importantes e conhecidas do DF batizada de Ceilândia. A origem do nome Ceilândia vem da sigla CEI, Campanha de erradicação de Invasões. A ação na época foi com objetivo de resolver os problemas sociais com ocupações

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 470/2019
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 04/06/2019 10:08

470/19



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO AGACIEL MAIA

irregulares da Capital. Atualmente, é a cidade satélite no Distrito Federal que tem o maior número de habitantes nordestinos.

Porém, só em 1989 Ceilândia passou a ser considerada uma Região Administrativa. É a cidade mais populosa do Distrito Federal, com 489.351 habitantes de acordo com a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios do DF (PDAD) 2016/2017, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan).

A cidade de Ceilândia manteve toda a tradição e cultura nordestina, como o comércio das feiras onde encontra-se artigos, vestimentas e diversas comidas típicas como; buchada de bode, mocotó, rabada, sarapatel e outros pratos típicos, há ainda os festejos de São João com desfile e campeonatos de danças de quadrilhas nas festas juninas. Citamos a casa do cantador que é um privilégio monumento arquitetônico de Oscar Niemeyer um grande orgulho para os artistas, turistas enfim para toda a comunidade nordestina da Capital do País. É extremamente ressaltar que o local é considerado o Pálacio da Poesia, com as apresentações culturais de repentistas e da Literatura de Cordel. Recentemente o evento sucesso total é o "Forro do Cerrado".

Neste corrente ano, no mês de maio, na sua 12² edição, a festa atraiu mais de 100mil pessoas. O evento teve entrada gratuita, o tema central foi: (as rendeiras do Brasil). As festividades representam as tradições nordestinas e uma forma de preservação da cultura Regional. Apresentou uma intensa agenda de shows com muito forró, destaque a algumas participações de artistas nordestinos renomados como; Chambinho do Arcodeon; as Cantoras Lucy Alves e Solange Almeida, as



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO AGACIEL MAIA

bandas de Forró Anjo Azul, Pé de Cerrado, Rala Bucho, Xamego Bom, Rabo de Saia e muitas outras atrações.

A cidade é dividida originalmente em quatro áreas: Centro, Norte, Sul e Guariroba. Mas, com o tempo, novos bairros vieram, como P Sul, P Norte, Setor O, a Expansão do Setor O, QNQ e QNR, Setor de Indústria, Setor de Materiais de Construção e Área de Desenvolvimento Econômico Centro-Norte, Pôr do Sol, Sol Nascente, Condomínio Privê e Incra. O transporte até o Plano Piloto é facilitado pelo metrô e a cidade é servida pelas estações Ceilândia Sul, Guariroba, Ceilândia Centro, Ceilândia Norte e Ceilândia. Mas nem sempre o cidadão precisa sair de cidade, já que o comércio é grande. A avenida Hélio Prates, batizada em homenagem ao ex-governador, concentra vários estabelecimentos.

Ceilândia é considerado o maior reduto do Nordeste de todo o DF já que 48,33% dos moradores são nordestinos, a maioria do Piauí, Bahia, Maranhão e Ceará

Por fim, coloco a presente proposição para avaliação dos nobres pares, reconhecendo do título de "Capital da Cultura Nordestina" no âmbito do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 2019.

DEPUTADO AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 470/19** que “Declara a Cidade Administrativa de Ceilândia/DF como a “Capital da Cultura Nordestina” no âmbito do Distrito Federal”.

Autoria: Deputado (a) Agaciel Maia (PR)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na **CESC** (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 05/06/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial